



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO N°. 1103/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

03 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 930/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº02

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, pavimentação asfáltica para as ruas do loteamento Sabuji, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **pavimentação asfáltica para as ruas do loteamento Sabuji, nesta Cidade.**

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o elevado número de moradores naquele loteamento, é necessário que o mesmo seja dotada de melhor infraestrutura, melhorando o acesso por aquelas ruas, que fica prejudicado principalmente em períodos de chuva. Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que proporcionará melhorias ao local.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 03 de setembro de 2019.

José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA

P.M.T

TRAVÉS DO OF. N° 479/2019

Camila Verissimo

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SÉSÃO

09/09/19

Presidente